



APPROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 11/03/2025

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAU

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nºs:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.830,24 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 891.101,68 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 151.590,88 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 31.097,53 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 505.479,60 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 - SME.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 - SME.

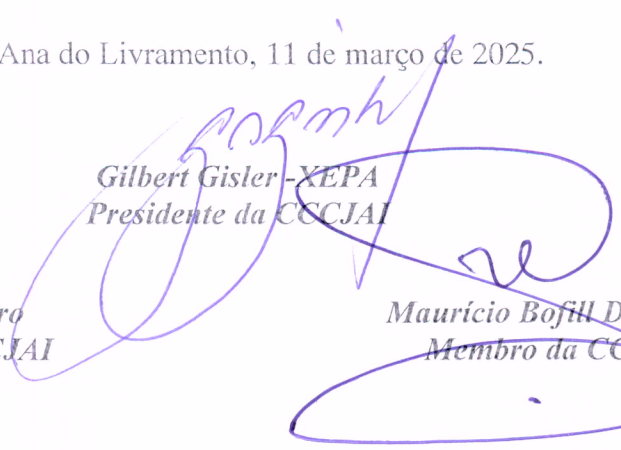
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.210.260,57 - SME.

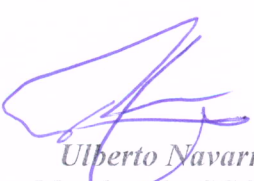
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

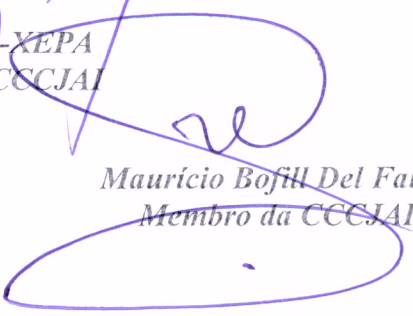
Considerando, o caráter de urgência, parecer contábil juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2025.


Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCCJAI


Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI


Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI